



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA CRM-PA N°. SEI-90/2024

“Concede Progressão Funcional a empregado público do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará - CRM/PA”

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, o Regimento Interno desta Autarquia Federal:

CONSIDERANDO o direito adquirido à progressão horizontal previsto no Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará implementado no ano de 2021;

CONSIDERANDO o previsto no §1º do art. 7º do Regulamento de Pessoal, parte integrante do PCCS/2021, que define o necessário cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses após a última promoção seja por antiguidade ou mérito.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a progressão por **ANTIGUIDADE** para o empregado público **EDSON LISBOA DA COSTA** ocupante do cargo efetivo de assistente técnico, progredindo da CLASSE EEM – NÍVEL C V para CLASSE EEM – NÍVEL D I.

Art. 2º. Em decorrência, concede-se majoração salarial no importe de 2% (dois por cento), sendo o seu salário bruto majorado para a quantia de R\$ 6.646,26 (seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de maio de 2024

DRA. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO

Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente**, em 22/05/2024, às 10:58, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1107380** e o código CRC **D32C9910**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA - <https://cremepa.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.16.000003294-9 | data de inclusão: 22/05/2024